REQUERIMENTO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer, e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria Municipal competente, providência no sentido de determinar o envio a esta Casa de um Projeto de Lei que verse sobre a destinação de verbas para a aquisição de motocicletas para todos os Agentes Epidemiológicos de Saúde da zona rural do Município de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 4 de março de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL

JUSTIFICATIVA

O Presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria Municipal competente, providência no sentido de determinar o envio a esta Casa de um Projeto de Lei que verse sobre a destinação de verbas para a aquisição de motocicletas para todos os Agentes Epidemiológicos de Saúde da zona rural do Município de Unaí.

São inúmeras reclamações dos mesmos, pois não possuem nenhum tipo de veículo, para a realização de suas atividades no meio rural, o que acaba trazendo um enorme transtorno na vida de todos, uma vez que a distancia entre as casas que são visitadas é muito longe, o que ocasiona uma enorme perca de tempo durante o percurso, que na maioria das vezes e feito a pé por esses profissionais da saúde.

Acredito que com a execução deste, os problemas que antes enfrentados, serão diminuídos e será de grande relevância para o nosso poder público executar tal projeto viabilizando a melhoria das condições de serviço para os Agentes Epidemiológicos de Saúde da zona rural de nosso Município.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 4 de março de 2015; 71º da instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL